



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

PORTARIA CARF Nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Fixar o calendário da sessão de julgamento do Pleno da CSRF para o ano calendário de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar o dia 03 de setembro de 2018 para realização da sessão de julgamento do Pleno da CSRF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

(Assinado Digitalmente)
ADRIANA GOMES RÊGO